

MOÇÃO N.º 27/2021

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Dr. Lúcio Fátima da Silva Barros**, Delegado Regional de Polícia, e aos senhores **Cleiton Corrêa de Andrade**, **Marcelo Garcia de Paula** e **Leonel Pithon Pereira Junior**, Investigadores de Polícia Judiciária, pelo efetivo trabalho realizado para encontrar uma criança que havia desaparecido no final da tarde do dia 18 de novembro de 2021, em nossa cidade.

Uma família moradora de nossa cidade viveu momentos de pânico ao constatar que sua filha menor de idade havia desaparecido no final da tarde do último dia 18, e quando a noite chegou a criança não retornou para sua casa.

Segundo informações publicadas nas redes sociais, a família que acreditava que a filha estivesse na casa de uma colega, ao perceber a demora fez contato para solicitar que a filha retornasse, pois tudo indicava a ocorrência de muita chuva naquela noite. Ao receber a informação de que a filha não estava no local esperado, teve início a busca até outros endereços onde a mesma poderia estar, todavia, não houve sucesso.

A chuva de fato chegou e, um problema que certamente fica mais difícil com a chegada da noite, ficou ainda mais preocupante pelo fato de que estava chovendo muito. A essa altura toda a vizinhança já estava a par da situação e todos se compadeciam do desespero daquela mãe, que temia pelo pior.

Este Vereador, que reside nas imediações da família que estava vivenciando aquele momento de angústia, ao tomar ciência do que estava acontecendo, entrou em contato com a Delegacia de Polícia Civil de nossa cidade, oportunidade em que fui informado dos trâmites a ser obedecido em casos de desaparecimento.

Como o caso era desesperador e havia preocupação com o desfecho se as buscas não ocorressem imediatamente, foi feito contato com o Dr. Lúcio, nosso Delegado Regional, que de pronto conversou com a equipe de investigadores para dar início às buscas.

Graças ao empenho destes profissionais, dentro de poucas horas a criança foi encontrada, sendo devolvida ao seio da família, que a recebeu com muita alegria e gratidão.

Foram horas de muito sofrimento para a família, cuja dor foi compartilhada pela comunidade aparecidense, que tomou

conhecimento do fato através das redes sociais e cada um buscou ajudar de alguma forma.

Mas, devido às circunstâncias e gravidade do problema, havia a necessidade de que uma equipe de profissionais, com experiência e dedicação, atuasse para que a criança fosse encontrada.

Diante da prontidão do Delegado e dos Investigadores, este Vereador não poderia deixar de expressar o nosso reconhecimento pela rapidez e eficiência na solução do problema.

Que se dê ciência desta Moção ao Dr. Lúcio Fátima da Silva Barros, Delegado Regional de Polícia, aos senhores Cleiton Corrêa de Andrade, Marcelo Garcia de Paula e Leonel Pithon Pereira Junior, Investigadores de Polícia Judiciária, e ao senhor Adriano Garcia Geraldo, Diretor-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, de maneira a reiterar o nosso reconhecimento e a nossa gratidão por prontamente atender e solucionar este caso ocorrido em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de novembro de 2021.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR